CIDADE DE
PIRENÓPOLIS
NOSSO BEM MAIOR!

EDITAL Nº 011/2021 - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO

ERRATA Nº 001

O MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICA** a presente **ERRATA** para:

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais norteadores da Administração Pública, e em estrita conformidade com os princípios básicos elencados no Art. 37 da CF/88, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

CONSIDERANDO o intuito de garantir a observância dos princípios constitucionais que regem as licitações públicas aos quais destacamos: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Publicidade, Economicidade e Eficiência, Probidade Administrativa, Vinculação ao Instrumento Convocatório, Julgamento Objetivo;

CONSIDERANDO a prerrogativa administrativa de suprir falhas, desde que não alterem as informações relevantes da proposta.

CONSIDERANDO, que o erro de digitação nos extratos de publicação, sendo um equívoco e que o erro material exige a correção uma vez que retrata a inexatidão material;

RESOLVE:

1. RETIFICA o Extrato de Publicação do Edital nº 011/2021, na modalidade Pregão Eletrônico, ao qual passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: "9/11/2021''; **Leia-se**: "9/12/2021".

Este edital de **ERRATA** será publicado no site www.pirenopolis.go.gov.br Portal do Município de Pirenópolis, conforme dispõe as Leis nº 8.666/93, 10.520/2002 e alterações posteriores.

Pirenópolis, Estado de Goiás, 27 de dezembro de 2021.

NIVO DE OLIVEIRA MELO
-Pregoeiro-